



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Bandeirante**  
**Poder Executivo Municipal**

---

**Decreto nº 025, de 15 de abril de 2015.**

**Institui e nomeia a Comissão Municipal de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento dos Professores da Rede Municipal de Ensino do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais vigentes,

Considerando, o art. 29 e 31, da Lei Municipal nº 755, de 16/12/2009;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída e nomeada a Comissão Municipal de Progressão por Cursos de Aperfeiçoamento dos Professores da Educação da Rede Municipal de Ensino, do Município de Bandeirante, Estado de Santa Catarina, do exercício de 2015, sendo composta pela Senhora JANAINA ZARBIERI TONIETTO, representando a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Senhora EDISON SCARAVONATTO, representando a Secretaria Municipal da Fazenda, e Senhora INÊS MARIA DE VALE GONZATTI, representando o Conselho Municipal de Educação, para sob a presidência do primeiro, procederem a análise dos formulários de desempenho, preenchidos pelo Departamento de Educação no ano letivo imediatamente anterior.

Art. 2º A atuação dos membros da Comissão ora constituída, não será remunerada, sendo consideradas de relevante interesse público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes deste ato correrão a conta dos respectivos créditos orçamentários vigentes e concernentes para tal fim.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirante (SC), em 15 de abril de 2015.

OTILE MOCELIN  
Prefeito Municipal